

**ANEXO VI A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 006/2022-SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022, PRORROGADO PELO EDITAL 003/2023, PUBLICADO EM 26/04/2023.**

**Portaria Escolar**

Portaria Nº 03 / 2024 – Escola de Ensino Médio em Tempo Integral de Mineirolândia

O Diretor Escola de Ensino Médio em Tempo Integral de Mineirolândia, INEP: 23119799, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 006/2022 – SEDUC/CE, de 22 de abril de 2022 RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 006/2022.

Art. 2º As carências existentes na Escola de Ensino Médio em Tempo Integral de Mineirolândia são as constantes na tabela abaixo:

<b>OFERTA/TURMA</b>	<b>DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>
3ºA e B	Ciências Humanas para o ENEM	4 h

Art. 3º Para execução da seleção normatizada por esta Portaria, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes da Comissão Escolar:

- Rubens George Alvino de Souza
- Antônia Irleide Cavalcante Paulino Correia
- Maria Aparecida Azevedo das Neves

Art. 4º Ficam designados, para a Banca de análise do Plano de Aula conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes:

- **BANCA**
- Raimundo Virgínio Filho
- Antônia Irleide Cavalcante Paulino Correia

Art. 5º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma presencial, na sede da Escola de Ensino Médio em Tempo Integral de Mineirolândia, Av. Olavo Bilac, nº 81, centro de Mineirolândia, Pedra Branca-Ce.

Art. 6º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

<b>DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>CONTEÚDO</b>
Ciências Humanas para o ENEM	Idade Contemporânea

Art. 7º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA/HORÁRIO</b>
Inscrição para Seleção Pública de Professores	A partir das 13:00 do dia 15/03/2024 até às 17:00 do dia 21/03/2024, horário comercial, de forma presencial.
Resultado da Solicitação de Inscrição	Dia 22/02/2024, no site da Crede <a href="https://www.crede14.seduc.ce.gov.br">https://www.crede14.seduc.ce.gov.br</a>
Recursos ao Resultado da Solicitação de Inscrição	De 0:00 h até às 23:59 do dia 23/03/2024, de forma remota, por meio do e-mail: <a href="mailto:23119799@prof.ce.gov.br">23119799@prof.ce.gov.br</a>
Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição	Dia 26/03/2024, no site da Crede 14. <a href="https://www.crede14.seduc.ce.gov.br">https://www.crede14.seduc.ce.gov.br</a>
Apresentação do Plano de Aula	Das 8:00 às 17:00 do dia 27/03/2024, de forma presencial, na EEMTI de Mineirolândia, conforme agendamento prévio.
Resultado da Primeira Etapa	Dia 01/04/2024, no site da Crede 14 <a href="https://www.crede14.seduc.ce.gov.br">https://www.crede14.seduc.ce.gov.br</a>
Análise de Currículos	Dia 02/04/2024.
Resultado Preliminar da Seleção	Dia 02/04/2024, no site da Crede 14 <a href="https://www.crede14.seduc.ce.gov.br">https://www.crede14.seduc.ce.gov.br</a>
Recursos ao Resultado Preliminar	De 0 h até às 23:59 do dia 03/04/2024, de forma remota, por meio do e-mail <a href="mailto:23119799@prof.ce.gov.br">23119799@prof.ce.gov.br</a>
Resultado Final da Seleção	Dia 04/04/2024, no site da Crede 14 <a href="https://www.crede14.seduc.ce.gov.br">https://www.crede14.seduc.ce.gov.br</a>
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	Dia 05/04/2024, de forma presencial, na EEMTI de Mineirolândia.

Art. 8º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 006/2022 serão recebidos de forma de forma remota, por meio do e-mail [23119799@prof.ce.gov.br](mailto:23119799@prof.ce.gov.br)

Art. 9º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 10º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 11º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º.

Pedra Branca, 15 de Março de 2024

Local e Data

*Rubens George Alvino de Souza*

Rubens George Alvino de Souza

Matrículas: 47841615 e 30354117

Diretor(a) Escolar

**Rubens George Alvino de Souza**

**Diretor Escolar**

**Mat: 47841615**